



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2515, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 520.940,26 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 520.940,26 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

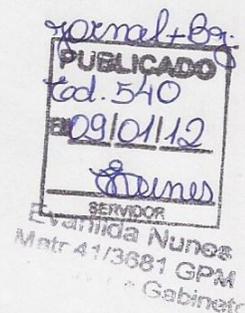
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 2515, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|---------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|---------|
| 0602.1545100401.067 | 553 | 4490.52.00 | 04 | | 30.230,00 | |
| 0602.1545100401.067 | 220 | 4490.52.00 | 13 | | 388.880,00 | |
| 0602.1545100431.017 | 227 | 4490.51.00 | 04 | | 14.115,26 | |
| 0602.1545100431.017 | 229 | 4490.51.00 | 13 | | 85.015,00 | |
| 1900.0412201081.064 | 450 | 4490.52.00 | 00 | | 2.700,00 | |
| 0602.0412200401.013 | 192 | 4490.51.00 | 04 | 44.345,26 | | |
| 0602.0412200401.013 | 194 | 4490.51.00 | 13 | 473.895 | | |
| 2000.1339200601.036 | 460 | 4490.52.00 | 00 | 2.700,00 | | |
| Excesso | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 520.940,26 | 520.940,26 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO